



## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 07/CGM/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADO:** MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços para impressão departamental.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração de endereço da Contratada.

**PROCESSO Nº:** 6067.2019/0008919-1

**Nota de Empenho nº** 53.291 / 2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 – 19º/23º andares, Centro, São Paulo, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Senhor LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº **00.495.124/0001-95**, estabelecida na Rua Funchal, 129 – conj. E1-B – Bairro Vila Olímpia – CEP: 04551-060, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor MAURI ABUD WOHRNATH, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – SSP/SP e CPF nº [REDACTED], **RESOLVEM** de comum acordo e em conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2019/0008919-1 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e do Despacho Autorizatório proferido nos autos sob SEI nº 023411874, publicado no DOC de 27/11/2019 – pág. 77, consignarem o seguinte:

I – Fica alterado o endereço da Contratada presente no preâmbulo do Contrato nº 07/CGM/2019 conforme segue:

Rua Funchal, 129 – conj. E1-B – Bairro Vila Olímpia - CEP: 04551-060 – São Paulo /SP.





## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 07/CGM/2019

II – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/CGM/2019, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 29 de novembro de 2019.

  
**LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL**

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

  
**MAURI ABUD WOHNATH**

Sócio

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

